



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT DMAEG.

Necessidade da contratação: A contratação é necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços públicos de abastecimento de água, assegurando o fornecimento regular de água potável à população do Município de Guiratinga/MT.

Finalidade e justificativa da contratação: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a demanda apresentada, avaliar as alternativas disponíveis no mercado, identificar a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, bem como demonstrar a viabilidade da contratação para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e à desinfecção da água distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT – DMAEG.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de tratamento de água, considerando que o atual instrumento contratual destinado ao fornecimento dos produtos químicos encontra-se encerrado, não havendo previsão de continuidade por meio de prorrogação contratual. Dessa forma, torna-se necessária a instauração de novo procedimento de contratação, visando assegurar o abastecimento regular dos insumos essenciais ao processo de tratamento e desinfecção da água, mantendo a qualidade da água distribuída à população e o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Interesse público a ser satisfeito: O interesse público a ser atendido com esta contratação é a garantia do fornecimento de água potável, segura e de qualidade à população do município, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

Assegurar a continuidade e a eficácia do serviço de abastecimento de água tratada, prevenindo riscos sanitários e assegurando o atendimento à demanda populacional.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

▪ **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ **Está contemplado na LOA?**

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo cada órgão demandante usará sua funcional programática, conforme lista abaixo:

Órgão demandante: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG

Funcional Programática: 17.512.0285-1.382 – Gestão do Sistema de Saneamento Básico;

▪ **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica dos objetos a serem adquiridos, destinado a atender às necessidades dos órgãos demandantes:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO
1.	0009800	HIPOCLORITO DE CALCIO COM NO MINIMO 65% DE CLORO ATIVO GRANULADO Hipoclorito De Cálcio (Granulado): Descrição: Produto Químico Oxidante Com Ação Bactericida, Fungicida E Virucida, Para Tratamento De Água Potável. Especificações: Estado Físico Granulado; Teor Mínimo De 65% De Cloro Ativo; Cor Branca A Levemente Acinzentada; Alta Solubilidade Em Água. Acondicionamento: Embalagens Resistentes, Lacradas E Devidamente Identificadas.	Quilo
2.	191525-8	HIPOCLORITO DE CALCIO ONU 1748, ACONDICIONADO EM PASTILHAS Hipoclorito De Cálcio (Pastilhas) Descrição: Produto Químico Sólido De Dissolução Lenta E Uniforme Para Cloração Contínua Em Sistemas De Abastecimento Especificações: Estado Físico Em Pastilhas Onu 1748 Acondicionado; Teor Mínimo De 65% De Cloro Ativo; Compatível Com Dosadores	Quilo



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

		Automáticos E Cloradores. Acondicionamento: Embalagem Resistente À Umidade, Identificada Com Lote E Validade.	
3.	0004701	POLICLORETO DE ALUMINIO 18% LÍQUIDO Policloreto de alumínio (PAC 18%) Descrição: coagulante inorgânico para processos de clarificação de água bruta (redução de turbidez, cor e matéria orgânica). Especificações: estado físico líquido; 18% de óxido de alumínio (al ₂ o ₂); alta eficiência operacional com baixa geração de lodo. Acondicionamento: bombonas ou containers identificados, acompanhados de certificado de qualidade e laudo de análise	Quilo

REQUISITOS TÉCNICOS:

- Os produtos químicos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos para utilização no tratamento e desinfecção de água destinada ao consumo humano.
- Os produtos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e demais normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pelo Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e contendo informações sobre lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação.
- A contratada deverá fornecer a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) ou documento equivalente, quando aplicável, bem como demais documentos que comprovem a qualidade e a conformidade dos produtos.
- Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o período de utilização pelo DMAEG, de forma a evitar perdas decorrentes de vencimento.
- O transporte dos produtos deverá observar a legislação aplicável ao transporte de produtos químicos, garantindo a integridade das embalagens e a segurança durante a entrega.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

- O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade do DMAEG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, evitando estoques excessivos e garantindo a continuidade dos serviços de tratamento de água.
- A empresa contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital.
- As entregas deverão ocorrer nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, em local indicado pelo DMAEG, sendo os produtos submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.
- O recebimento dos produtos estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas e poderá ser recusado caso sejam constatadas irregularidades, avarias ou desconformidades.
- A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, fora do prazo de validade ou que apresentem qualquer inconformidade.
- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo DMAEG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DE PAGAMENTO:

- O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pelo departamento ou secretarias, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;
- Cabe aos fornecedores enviar uma cópia nota fiscal de forma digital bem como todas as documentações de regularidade fiscais para os endereços eletrônicos: notasfiscais@guiratinga.mt.gov.br e compras@guiratinga.mt.gov.br ;
- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Destaco que este processo de aquisição destes objetos é de natureza comum.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEN	OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO	Quilo	5.400
2.	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ONU 1748 PASTILHAS	Quilo	225
3.	POLICLORETO DE ALUMINIO 18% LÍQUIDO	Litro	1.125

As quantidades acima citadas são baseadas pelo departamento de acordo com os gastos dos últimos anos, portanto as estimativas de itens é a prevista para o período de doze meses, podendo em caso de não se gastar toda quantidade estimada, fazer contrato de possível saldo remanescente com os fornecedores, com o objetivo de evitar fazer novos processos licitatórios, de acordo com o art. 107 da lei 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da demanda do órgão demandante, foi feito um levantamento de mercado, onde foi encontrado algumas soluções, importante destacar que a solução desta demanda, somente ocorre mediante a aquisição junto a empresas do ramo não existe outra forma, todavia, segue sugestões de aquisição:

Alternativa 1: Aquisição de produtos químicos de fornecedores especializados: Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado dos produtos químicos necessários ao tratamento da água, conforme a demanda do DMAEG.

Alternativa 2: Contratação de empresa para prestação completa do serviço de tratamento de água (fornecimento de produtos + operação): Nesta alternativa, uma empresa terceirizada seria responsável pelo fornecimento dos produtos químicos e pela operação do sistema de tratamento.

Com base nos requisitos definidos dos objetos adquiridos, foi feito um levantamento de mercado, onde se verificou que no município de Guiratinga/MT não, foram localizadas empresas que comercializam estes produtos, porém em outros municípios próximos foi verificado a existência de fornecedores que atuam neste segmento.

Neste contexto, analisou-se contratações deste segmento em órgãos públicos, afim de verificar preços e também com intuito de ver as formas nas quais outros municípios estão realizando esta contratação em estudo, e notou-se que no site do Radar do TCE/MT encontrou



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

processos semelhantes, tendo como principal forma de contratação para a grande maioria dos municípios fora adota por meio de licitação na modalidade de pregão em sua forma eletrônica e também bastante usado o método de dispensa de licitação.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos, desta forma torna-se viável a abertura de processo licitatório, para aquisição deste objeto e como citado a principal forma de contratação foi no sistema de registro de preços, através de licitação na modalidade Pregão.

A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, o município de Guiratinga/MT tem alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, possui as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Aquisição por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Análise de outros processos licitatórios de outros municípios, a fim de fazer uma adesão de ARP, conforme diz inciso I do parágrafo 2º do Art. 86 e, com o critério de padronização conforme diz no parágrafo 1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	FORNECEDORES				Valor de Média	Valor Total
			Mediana Radar TCE/MT	Industria Química	Edson Furquin	Samem Produtos		
1.	HIPOCLORITO DE CALCIO COM NO MINIMO 65% DE CLORO ATIVO GRANULADO	5.400	R\$ 20,36	R\$ 29,50	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 28,21	R\$ 152.361,00
2.	HIPOCLORITO DE CALCIO ONU 1748, ACONDICIONADO EM PASTILHAS	225	R\$ 31,00	R\$ 32,50	R\$ 49,00	R\$ 35,00	R\$ 36,88	R\$ 8.296,88
3.	POLICLORETO DE ALUMINIO 18% LÍQUIDO	1.125	-	R\$ 9,00	-	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 116.919,00	R\$ 176.737,50	R\$ 162.225,00	R\$ 213.750,00		R\$ 174.157,88



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

De acordo com o balizamento obtido com preço de três fornecedores atuantes no mercado de produtos químicos para tratamento de água, juntamente com preços públicos, obteve-se o preço médio cobrado no mercado por item, dando um valor total de R\$ 174.157,88 (Cento e Setenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), portanto este é o valor estimado de contratação para este processo, podendo estar valor sofrer reajuste, ficando num valor mais barato conforme o processo licitatório.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise das alternativas de mercado, verificou-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT – DMAEG é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS JUNTO A FORNECEDORES ESPECIALIZADOS**, por proporcionar maior competitividade, garantia de fornecimento, atendimento às especificações técnicas e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos Artigos. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, observando-se o princípio da padronização previsto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a garantir a compatibilidade, a eficiência e a segurança dos produtos destinados ao tratamento e à desinfecção da água distribuída pelo DMAEG.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será composta por 03 (três) itens distintos, correspondentes aos diferentes produtos químicos utilizados no tratamento e desinfecção da água. A divisão do objeto em itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os produtos possuem características, aplicações e especificações próprias, possibilitando a participação de um maior número de



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

fornecedores e ampliando a competitividade do certame, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT – DMAEG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT – DMAEG pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo dos produtos químicos necessários ao tratamento e à desinfecção da água distribuída à população, evitando a interrupção dos serviços de abastecimento.
- Assegurar que a água tratada atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente, proporcionando segurança à saúde pública.
- Obter produtos de qualidade comprovada, em conformidade com as especificações técnicas exigidas e com as normas aplicáveis ao tratamento de água para consumo humano.
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a realização de procedimento licitatório competitivo, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.
- Possibilitar o fornecimento parcelado dos produtos, de acordo com a demanda do DMAEG, reduzindo custos com armazenamento, minimizando perdas por vencimento e otimizando o controle dos estoques.
- Assegurar maior previsibilidade e planejamento das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços, proporcionando maior flexibilidade na gestão do abastecimento dos insumos.
- Garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade da prestação dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o cumprimento das responsabilidades institucionais do DMAEG.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do objeto pretendido.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e à desinfecção da água potável apresenta potenciais impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, armazenamento, manuseio e destinação das embalagens dos produtos químicos. Quando utilizados de forma inadequada, esses produtos podem ocasionar riscos de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, bem como oferecer riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, desde que sejam observadas as normas técnicas, sanitárias e ambientais aplicáveis. O DMAEG adotará procedimentos adequados para o armazenamento, manuseio e dosagem dos produtos, utilizando instalações apropriadas e equipe capacitada, além de promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, bem como disponibilizar as respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável, assegurando o correto manuseio e armazenamento dos insumos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e plenamente mitigáveis mediante a adoção de boas práticas operacionais, não representando impedimento à realização da contratação, a qual é indispensável para garantir a continuidade do abastecimento de água tratada à população.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Percebe-se, em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o processo. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

RISCO	Desabastecimento de produtos químicos pelo fornecedor.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Exigir capacidade técnica e operacional da contratada, estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade do DMAEG e manter controle do estoque mínimo para reposição antecipada.

RISCO	Atraso na entrega dos produtos.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Estabelecer cronograma de fornecimento parcelado, prever penalidades contratuais e realizar acompanhamento contínuo da execução contratual.

RISCO	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Exigir laudos, certificados de qualidade e conformidade, além de realizar conferência e inspeção dos produtos no recebimento, recusando aqueles que não atendam às especificações.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

RISCO	Oscilação significativa dos preços de mercado.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Utilizar Sistema de Registro de Preços, realizar pesquisa de preços atualizada e, quando cabível, prever mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro conforme a legislação.

RISCO	Interrupção do tratamento de água em decorrência da falta dos produtos químicos.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Muito Alto
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Monitorar continuamente os níveis de estoque, programar aquisições com antecedência e manter estoque de segurança para garantir a continuidade do serviço essencial.

RISCO	Destinação inadequada de embalagens e resíduos químicos.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Média
MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Monitorar continuamente os níveis de estoque, programar aquisições com antecedência e manter estoque de segurança para garantir a continuidade do serviço essencial.

RISCO	Licitação deserta ou fracassada.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Muito Alto



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

MEDIDA PREVENTIVA / MITIGATÓRIA	Elaborar especificações técnicas compatíveis com a realidade do mercado, realizar ampla pesquisa de preços, promover divulgação adequada do certame.
--	--

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado.

Verificou-se, ainda, compatibilidade entre a solução escolhida e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, viável e adequada ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2026.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Coordenação Estratégica
Portaria nº 309/2024